

- LDN e Longa Distância Internacional - LDI, com fornecimento de aparelhos de telefonia móvel em regime de comodato, a serem executados de forma contínua, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0385418) e a minuta de edital (doc. 0389480) que traz a justificativa da contratação no Termo de Referência (doc. 0389337).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0398350).

A informação de disponibilidade orçamentária e financeira (doc. 0386109)

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0404633).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 24 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **SAMOEL Martins EVANGELISTA**, Desembargador(a), em 25/05/2018, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0009646-40.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Angelo Douglas de Souza Lima, Lina Grasiela do Nascimento

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Serviços de decoração e ambientação de espaços

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à prestação de serviços de decoração e ambientação de espaços em locais de solenidade e eventos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0369909) e a minuta de edital (doc. 0389785) que traz a justificativa da contratação no Termo de Referência (doc. 0346594).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0376333) e suas manifestações posteriores (0387604, 0390616 e 0405031)

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0405686).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata o art. 16 da Lei Complementar.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **SAMOEL Martins EVANGELISTA**, Desembargador(a), em 25/05/2018, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0010085-51.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:DRVJU

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra para as Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter (CIC), Marechal Thaumaturgo (CIC), Tarauacá, Feijó e Jordão (CIC)

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviço de manutenção predial corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, sempre que necessários, sob regime de empreitada por preço unitário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis do Tribunal de Justiça nas Comarcas do interior do Estado: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter (CIC), Marechal Thaumaturgo (CIC), Tarauacá, Feijó e Jordão (CIC), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0361667) e a minuta de edital (doc. 0389731) que traz a justificativa da contratação no Termo de Referência (doc. 0391136).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0393726 e 0404345).

A informação de disponibilidade orçamentária e financeira consta nos autos (doc. 0385549).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0405028).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 24 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **SAMOEL Martins EVANGELISTA**, Desembargador(a), em 25/05/2018, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0000006-76.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Supervisão da Diretoria Regional do Vale do Acre

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de condicionadores de ar, substituições transformadora (Cabine de Medição), grupos geradores de energia e no-breaks dos prédios dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública e Fórum Criminal, localizados na Cidade da Justiça.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE Nº 19/2018, de acordo com as Atas de Realização (docs. 0405428 e 0405431), Resultado por Fornecedor (doc. 0405436) e Termo de Adjudicação (doc.0405442), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de Menor Preço por Grupo a empresa JURUÁ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.153.381/0001-01, com valor de R\$ 265.031,38 (duzentos e sessenta e cinco mil e trinta e um reais e trinta e oito centavos.) para prestação de serviços e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de peças, sendo concedido o desconto de 4% (quatro por cento) sobre o valor de cada peça. Dessa forma, o valor total disponível para contratação corresponde a R\$ 415.031,38 (quatrocentos e quinze mil, trinta e um reais e trinta e oito centavos).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a execução dos serviços destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **SAMOEL Martins EVANGELISTA**, Desembargador(a), em 25/05/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0009746-92.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Assessoria Militar - ASMIL

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição de switch destinado à utilização na rede lógica para interligar as câmeras de segurança do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 22/2018, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0404672), Resultado por Fornecedor (doc. 0404673) e Termo de Adjudicação (doc. 0404675), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa SAM INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.149/0001-41, com valor global de R\$ 119.794,00 (cento e dezoito mil setecentos e noventa e quatro reais) para o item 1. Foi fracionado o item 2.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **SAMOEL Martins EVANGELISTA**, Desembargador(a), em 25/05/2018, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0000661-48.2018.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 31/2018. Tipo: Menor preço por Grupo. Objeto: Contratação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, com fornecimento de aparelhos de telefonia móvel em regime de comodato, a serem executados de forma contínua, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 12 de junho de 2018, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2018.

Luzia Miranda de Souza
Pregoeira/TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0009646-40.2017.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 33/2018. Tipo: Menor preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços para prestação de serviços de decoração e ambientação de espaços em locais de solenidade e eventos do TJAC, de acordo com as quantidades definidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 20 de junho de 2018, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2018.

Luzia Miranda de Souza
Pregoeira/TJAC

Processo Administrativo nº:0007921-16.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:DRVJU

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição eventual e futura de água mineral sem gás, envasada em garrafas de plástico de 20 litros, para a Comarca de Manoel Urbano

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à formação de registro de preços visando à aquisição eventual e futura de água mineral sem gás, envasada em garrafas de plástico de 20 litros, para a Comarca de Manoel Urbano, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital..

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0380252) e a minuta de edital (doc. 0359948) que traz a justificativa da contratação no Termo de Referência (doc. 0387496).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0405604).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0406053).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata a Lei Complementar n. 101/2000, art. 16.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **SAMOEL Martins EVANGELISTA**, Desembargador(a) Presidente em exercício, em 25/05/2018,

às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0007921-16.2017.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 34/2018. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Aquisição eventual e futura de água mineral sem gás, envasada em garrafas de plástico de 20 litros, para a Comarca de Manoel Urbano, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 14 de junho de 2018, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2018.

Gilcineide Ribeiro Batista
Pregoeira/TJAC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 1242, de 22.5.2018 – Concede duas diárias e meia ao Desembargador **Roberto Barros dos Santos**, Diretor da Escola do Poder Judiciário, por seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 6 a 8 de junho do corrente ano, para participar do Curso de Formação de Formadores Nível 2 – Oficina: Avaliação – Portfólio para acompanhamento e orientação da prática jurisdicional, na sede ENFAM, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no trecho Rio Branco/Brasília/Rio Branco, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1243, de 22.5.2018 – Concede duas diárias e meia ao Juiz de Direito **Anastácio Lima de Menezes Filho**, Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, por seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 6 a 8 de junho do corrente ano, para participar do Curso de Formação de Formadores Nível 2 – Oficina: Avaliação – Portfólio para acompanhamento e orientação da prática jurisdicional, na sede ENFAM, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no trecho Rio Branco/Brasília/Rio Branco, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1284, de 24.5.2018 – Concede cinco diárias e meia ao Desembargador **Francisco Djalma da Silva**, Vice-Presidente deste Tribunal, por seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no período de 10 a 15 de junho do corrente ano, para participar do curso de "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública", expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no trecho Rio Branco/Recife/Rio Branco, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1285, de 24.5.2018 – Concede cinco diárias e meia ao servidor **Antônio José de Oliveira Rodrigues**, Diretor de Finanças e Informação de Custos, código CJ1-PJ, matrícula 1405-2, por seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no período de 10 a 15 de junho do corrente ano, para assessorar o Desembargador Francisco Djalma no Curso de "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública", expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no trecho Rio Branco/Recife/Rio Branco, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1300, de 25.5.2018 – Concede meia diária, em complementação à Portaria nº 312/2018, à servidora **Alessandra Araújo de Souza**, Assessora do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, código CJ3-PJ, matrícula 1721-3, conforme Relatório de Viagem.

Nº 1303, de 25.5.2018 – Concede meia diária, em complementação à Portaria nº 313/2018, à servidora **Ana Paula Viana de Lima Carrilho**, Gerente de Fiscalização Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, código CJ4-PJ, matrícula 6868-0, conforme Relatório de Viagem.

Nº 1304, de 25.5.2018 – Concede meia diária, em complementação à Portaria nº 314/2018, à servidora **Sara Maria Crispim de Souza d'Anzicourt**, Técnico Judiciário, matrícula 1525-3, conforme Relatório de Viagem.

Nº 1305, de 25.5.2018 – Concede meia diária, em complementação à Portaria nº 315/2018, à servidora **Annete Nágila da Silveira Vale Rates**, Técnico Judiciário, matrícula 963-6, conforme Relatório de Viagem.

Nº 1311, de 25.5.2018 – Revoga a Portaria nº 955/2018, que designou o servidor **Márcio Ney de Oliveira Dias**, Técnico Judiciário, matrícula 3596-3, para exercer temporariamente suas atividades na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 21 de maio do corrente ano.

Nº 1313, de 25.5.2018 – Concede três diárias e meia ao servidor **Márcio Ney de Oliveira Dias**, Técnico Judiciário, matrícula 3596-3, por seu deslocamento às Comarcas de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima, para participar da inaugura-